

Portaria de nº 18
Decreto Legislativo de nº 8/67

O Presidente da Câmara Municipal de Paulmagan, usando de suas atribuições legais e, fundada no preciso termo do Decreto de nº 4/67, resolve nomear para exercer em comissão as funções do cargo de Possessor das Comissões e Subcomissões da Câmara Municipal, o Sr. Paulo César de Oliveira Barros.
Câmara Municipal de Paulmagan, 2 de outubro de 1967.

Assinatura
a) General Bernardino de Souza - Presidente da Câmara Municipal

Portaria de nº 19

Atto de Requisição

O Presidente da Câmara Municipal de Paulmagan, usando de suas atribuições, resolve por solicitação do Prefeito Municipal, desligar por tempo indeterminado, a partir de cinco (5) de dezembro do corrente ano, os Funcionários desta Casa, os Srs. João Roberto de Jesus, Silvío Pereira de Oliveira e Paulo César de Oliveira Barros, para ficarem à disposição do Poder Executivo no Serviço Autônomo de Água e no Serviço do S.B.P.A.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Paulmagan, 5 de dezembro de 1968. Assinatura - a) Jorge Salim Echevarria - Presidente

Portaria de nº 20

Atto de Exoneração

A Presidência da Executiva da Câmara Municipal de Paulmagan, usando de suas atribuições legais, e fundada no artigo nº 141 do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais, resolve expedir o seguinte decreto:

Decreto nº 1/69

Artº 1º - Fica o Sr. Silvío Pereira de Oliveira, exonerado do

...fornecer o cargo de Diretor da Câmara Municipal de Itambé
aquí, cargo este de provimento em comissão, conforme artigo 11º da Reso-
lução de nº 3/67.

Artº 2º - Tratando-se de abandono de cargo, este decreto
entrará em vigor na data de 30 de março do corrente ano, para efeito de contagem de
serviços.

Artº 3º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto en-
trará em vigor na data de sua publicação. Dado pela Secretaria da Câ-
mara Municipal de Itambé em 2 de abril de 1969. (a) Gelúlio
Alves Vargas - Presidente.

Portaria de nº 21

Atto de nomeação

O Presidente da Executiva da Câmara Municipal de
Itambé, no uso de suas atribuições legais, e fundada nos pre-
ceitos da Resolução de nº 3/67, aprovada pela Câmara Muni-
cipal de Itambé, resolve expedir o seguinte decreto de nomeação:

Decreto nº 2/69

Artº 1º - Fica o Sr. Augusto Salles, nomeado para exer-
cer as funções de Diretor da Câmara Municipal de Itambé, car-
go isolado de provimento em comissão, percebendo os salários con-
stantes da receita orçamentária;

Artº 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua pu-
blicação, revogadas as disposições em contrário.

Dado pela Secretaria da Câmara Municipal de Itambé,
em 22 de abril de 1969. (a) Gelúlio Alves Vargas - Presidente.

Em tempo: O nome do funcionário é Augusto César Salles e não
como ficou declarado em cima.

Portaria de nº 22

Atto de Requisição